

SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MUITO PEQUENA DIMENSÃO: APLICAÇÃO DA NORMA EN 12566

03

Rita Ribeiro Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Av. do Brasil 101
1700 066 Lisboa, rribeiro@lnec.pt

Luís Mesquita David Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Av. do Brasil 101
1700 066 Lisboa, l david@lnec.pt



RESUMO

O tratamento das águas residuais domésticas pode ser feito através de sistemas localizados (*onsite*), não se verificando neste caso a utilização de redes públicas de colectores. Em Portugal é vulgar a utilização de fossas sépticas particulares como sistema de disposição das águas residuais domésticas no meio ambiente, em situações tão díspares que vão desde as habitações isoladas até às zonas periféricas de aglomerados urbanos, passando ainda pelo seu emprego generalizado em povoações de reduzida dimensão. Existe ainda um conjunto bastante diversificado de tecnologias disponíveis para o tratamento das águas residuais domésticas em unidades compactas prefabricadas que podem ser utilizadas em sistemas localizados.

A norma EN 12566 estabelece os requisitos gerais relativos a instalações e equipamentos auxiliares utilizados no tratamento de águas residuais domésticas para uma população total equivalente (PTE) igual ou inferior a 50. Esta norma está organizada num conjunto de Normas Europeias e de Relatórios Técnicos que cobrem diferentes tipos de sistemas de tratamento e de disposição no ambiente de águas residuais domésticas.

No artigo é feita uma apresentação da norma europeia EN 12566, sendo enfatizada a importância da normalização na uniformização do mercado europeu.

Palavras-chave: águas residuais domésticas; normalização; fossa séptica; instalação de tratamento; sistema de infiltração no solo.